

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO FORNECEDOR**

Guia de práticas comerciais alinhadas ao Grupo Eurofarma.

**Grupo Eurofarma**

# INTRODUÇÃO

**Caro Parceiro,**

A Eurofarma se orgulha de fortalecer a visão e os valores da companhia no dia a dia, por meio de práticas pautadas na transparência e ética, base para a condução de nossos negócios.

Entendemos que nossa visão e valores não se aplicam exclusivamente aos colaboradores, mas se estendem também a todos os públicos com os quais a Eurofarma se relaciona.

Com o objetivo de alinhar as práticas da Eurofarma junto aos fornecedores e prestadores de serviço, disponibilizamos nas próximas páginas o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor**, com as orientações que pautarão todas as suas relações comerciais com a Eurofarma.

O emprego dos princípios deste guia permite a você, fornecedor e prestador de serviços da Eurofarma, melhorar continuamente o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, normas de trabalho e as demais questões relativas aos direitos humanos que integram o processo de produção.

Diversos princípios norteadores deste Código são também encontrados no Pacto Global da ONU, do qual a Eurofarma tornou-se signatária em 2015 e, certamente, é um importante referencial para empresas que desejam aprofundar-se no tema.

Contribua com as melhores práticas de negócios. Adote estas orientações.

**Boa leitura!**

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>Missão, Visão e Valores</b>	<b>4</b>
	Missão	
	Visão	
	Valores	
<b>2</b>	<b>Direitos Trabalhistas</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>Segurança do Trabalho e Saúde</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>Responsabilidade Ambiental</b>	<b>12</b>
	Autorizações Ambientais	
	Resíduos e emissões	
	Derramamentos e liberações	
	Sustentabilidade e conservação dos recursos naturais	
<b>5</b>	<b>Integridade nos Negócios</b>	<b>16</b>
	Concorrência leal e antitruste	
	Anticorrupção, subornos, pagamentos ilegais e outras práticas corruptas	
	Relacionamento com Representantes da Administração Pública	
	Conflitos de Interesse	
	Presentes e Brindes	
<b>6</b>	<b>Confidencialidade à Propriedade Intelectual</b>	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>Sistema de Gestão</b>	<b>22</b>
	<b>Ouvidoria</b>	<b>24</b>
	<b>Termo de adesão e compromisso</b>	<b>25</b>

N

1

.

# Missão, Visão e Valores

E



## Missão

Promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos a preço justo e operação rentável, que assegure o crescimento sustentável da empresa e o compartilhamento do valor gerado com colaboradores e sociedade.

## Visão

Seremos uma das 3 maiores farmacêuticas de capital regional da América Latina, líderes em prescrição médica no Brasil e referência em inovação e sustentabilidade. Com rentabilidade crescente e 10% do portfólio protegido, 30% das vendas virão das operações internacionais.

## Valores

### **Agilidade**

Dinamismo e simplicidade fazem parte de nosso DNA. Para nos mantermos competitivos, estes atributos devem estar presentes em todas as operações e processos da Companhia.

### **Comprometimento**

A competência e o comprometimento com a

Eurofarma propiciam a valorização e o crescimento dos colaboradores. Por isso, sempre que possível, nossos talentos são prestigiados por meio de aproveitamento interno.

### **Desenvolvimento Sustentável**

A boa gestão dos recursos humanos, financeiros e naturais tem como base o desenvolvimento dos colaboradores, solidez financeira, práticas comerciais saudáveis e ações para a preservação do meio ambiente: pontos fundamentais para o equilíbrio de nossas operações.

### **Foco em Saúde**

O nosso modelo de negócios baseia-se na participação em todos os segmentos farmacêuticos, por meio de Unidades de Negócio, Operações Internacionais e coligadas, mantendo permanente o diálogo, a atração e a formalização de parcerias estratégicas.

### **Empreendedorismo**

Para nos anteciparmos ao futuro, criamos novas e melhores formas de conduzir a Eurofarma em todas as áreas, indo além da inovação inerente às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, nossas lideranças estão abertas ao “novo” e mantêm o espírito vanguardista da Companhia.

## **Ética**

Alinhado ao Código da Companhia, leis e regulamentações vigentes, o comportamento de nossos colaboradores é obrigatoriamente pautado pela ética e transparência em todas as ações e operações realizadas na Eurofarma e em nome dela.

## **Igualdade (Diversidade)**

Zelamos por um ambiente favorável e imparcial onde impera o respeito. Para isso, estabelecemos compromissos relacionados à diversidade, justiça e igualdade nas relações entre colaboradores e demais públicos.

## **Reinvestimento**

Com a crença de que assumir riscos é parte integrante da atividade empresarial dinâmica e bem-sucedida, a geração de resultados positivos promove o crescimento da Organização por meio do reinvestimento de recursos no próprio negócio.

## **Respeito**

Nós nos orgulhamos de nossa trajetória, origens e capacidade de superação. Nossa história é construída de forma a refletir nosso compromisso com o crescimento de nossos colaboradores e com o desenvolvimento dos países em que

atuamos, mantendo respeito aos povos e culturas com os quais nos relacionamos.

## **Resultado (desempenho ou performance)**

Reconhecemos as diferentes contribuições para o alcance dos nossos objetivos e compartilhamos a riqueza gerada com colaboradores e sociedade, através de programas de meritocracia, ampliação do acesso e investimentos sociais.

Estes valores guiaram a organização até aqui e nos auxiliarão na busca de um futuro com maior destaque, nos orientando nas relações com nossos stakeholders e engajando equipes para agregar valor para a sociedade como um todo.



2  
.

# Direitos Trabalhistas



Os fornecedores deverão estar alinhados com nossos padrões éticos e comprometidos com o respeito aos direitos humanos dos trabalhadores e a tratá-los com dignidade e respeito. Não compactuamos com movimentos contrários à Convenção das Leis Trabalhistas.

**Os elementos trabalhistas incluem:**

### **1) Emprego de livre escolha**

Os fornecedores não deverão usar nenhum tipo de mão de obra forçada, vinculada ou escravizada, nem mão de obra oriunda de prisão involuntária.

### **2) Combate a mão de obra infantil**

Não aceitamos práticas ilegais, como a utilização de mão de obra infantil, escrava ou qualquer outro tipo de exploração com a qual a Eurofarma não compactue. Condenamos a exploração das pessoas pelo trabalho, em especial o infantil.

A Eurofarma não adquire produtos e serviços de fornecedor que empregue ou tenha em sua cadeia produtiva trabalho forçado (escravo) e compulsório e mão de obra infantil, observadas a idade mínima legal e local para o trabalho. Apoiamos fortemente o

desenvolvimento de programas de aprendizagem no local de trabalho para o benefício educacional de jovens.

### **3) Não discriminação**

A Eurofarma não permite qualquer ato de discriminação de pessoas, combate isso, e valoriza a diversidade de raça, cor, origem, sexo, orientação sexual, deficiência, idade, estado civil, religião, classe social e nacionalidade, entre outras.

### **4) Salário, benefícios e horário de trabalho**

Como a Eurofarma, você, fornecedor e prestador de serviços, deve remunerar seus colaboradores com salários, benefícios e horas de trabalho em conformidade com as leis e padrões locais aplicáveis.

Todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços não deverão contratar colaboradores para trabalhar além do limite de horas regulares ou extras prescritos na lei aplicável.

### **5) Liberdade de associações e entidades de classe infantil**

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme definido pelas leis locais, de se associar livremente, aderir ou não aderir a sindicatos laborais,

procurar representação e aderir a conselhos de trabalhadores.

## 6) Assédio

Atuamos e combatemos de forma efetiva para prevenir qualquer tipo de assédio moral e sexual e esperamos a mesma postura de nossos fornecedores.



3

•  
Segurança do  
Trabalho e  
Saúde

Os fornecedores e prestadores de serviços são responsáveis pelo cumprimento de todas as Leis e Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e Saúde e todos os dispositivos legais estabelecidos, tais como:

### **1) Gerenciamento de perigos e riscos do trabalho e de processo**

Os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança no trabalho e de processos, por meio de atitudes como relatar ao gestor e à área de Segurança do Trabalho qualquer desvio ou situação de insegurança que tenham observado.

As lideranças devem demonstrar seu comprometimento com as questões de segurança, buscando a resolução dos problemas, considerando que segurança é um valor para a Eurofarma.

### **2) Proteção ao trabalhador**

Os fornecedores e prestadores de serviços serão integralmente responsáveis pela fiscalização do uso efetivo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados por função e atividade, com intuito de prevenir acidentes de trabalho de seus empregados, como também treiná-los devidamente no

cumprimento da Norma Interna de Higiene e Segurança do Trabalho.

### **3) Instalações higiênicas e seguras**

A Eurofarma propicia um ambiente de trabalho seguro, limpo, em instalações adequadas e protegidas contra materiais ou condições perigosas.

Esperamos que todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços mantenham os mesmos padrões em suas fábricas, sejam em áreas administrativas ou produtivas, cumprindo acima de tudo as leis e regulamentações locais que regem as condições de trabalho.

A Eurofarma proíbe terminantemente práticas disciplinares cruéis ou incomuns no local de trabalho e sugere a seus fornecedores e prestadores de serviços a busca contínua à adesão das melhores práticas de gestão.



4

Responsabilidade  
Ambiental

A stylized landscape illustration in shades of green. It features a mountain range on the left, two trees in the center, and a winding path or stream in the foreground. The background is a solid green color.

A Eurofarma é altamente reconhecida pelo seu compromisso permanente de proteger o ambiente, a saúde e o bem-estar de seus colaboradores e clientes. Reconhecemos que há aspectos do processo de manufatura que causam impactos ao meio ambiente, entretanto, somos responsáveis por minimizar esses impactos no desenvolvimento de soluções inovadoras.

Valorizamos fornecedores e prestadores de serviços que se envolvem em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, como projetos e programas sociais, ambientais e de inclusão social. Além daqueles que utilizam os recursos naturais de forma responsável, promovendo o equilíbrio com foco no tripé da sustentabilidade: econômico, social e ambiental.

**A Eurofarma promove programas de educação ambiental com o objetivo de conscientizar seus colaboradores, parceiros e comunidade. Assim, esperamos que nossos fornecedores também sigam:**

- Aplicação de políticas e compromissos para a produção de bens e serviços utilizando exclusivamente

- matéria-prima manejada de forma sustentável, monitorando os aspectos ambientais de seu processo para contribuir com melhorias com foco na redução dos impactos ambientais e conservação do meio ambiente;

- Atendimento às legislações ambientais vigentes no país e às diretrizes da Eurofarma apresentadas aos fornecedores no ato da integração interna realizada pela área de Gestão Ambiental;

- Promoção e envolvimento em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, com projetos e programas sociais, ambientais, de diversidade e de inclusão social;

- Garantia de utilização sistemática e rigorosa de critérios sustentáveis na gestão das operações florestais e industriais;

- Adoção de princípios e práticas de conduta ética explicitados em documentos formais, como contratos, códigos de conduta e ética, sites etc;

- Desenvolvimento de parcerias estratégicas e duradouras com outros fornecedores de forma a ampliar a competitividade e a geração de valor das partes interessadas;
- Manutenção de diálogos e processos de escuta de sua rede de stakeholders (públicos impactados por sua operação);
- Estabelecimento de relacionamentos construtivos com os públicos de interesse, embasados na transparência e confiança;
- Definição dos responsáveis diretos pelo Sistema de Gestão Ambiental e que busquem a melhoria contínua da performance ambiental em seus processos, produtos e serviços.

## Autorizações Ambientais

Os fornecedores deverão cumprir todos os regulamentos ambientais aplicáveis. Todos os alvarás, licenças e registros de informações e restrições serão obtidas e os seus requisitos operacionais e de comunicação serão seguidos.

## Resíduos e emissões

Os fornecedores terão em funcionamento sistemas para garantir a segurança no manuseio, movimentação, armazenagem, reciclagem, reutilização ou administração dos detritos para a sua adequada disposição final. Toda a geração e eliminação de detritos, emissões atmosféricas e descargas de detritos nas águas, com potencial de afetar adversamente a saúde humana ou o meio ambiente, será minimizada e devidamente gerenciada, controlada ou tratada adequadamente antes de sua liberação no meio ambiente.

Caberá ao fornecedor a apresentação dos respectivos comprovantes de destinação final dos resíduos, devendo este adotar os fornecedores credenciados pela área de Gestão Ambiental, bem como a correta segregação dos resíduos, mantendo-se os padrões estabelecidos pela Eurofarma mediante Treinamento de Integração.

## Derramamentos e liberações

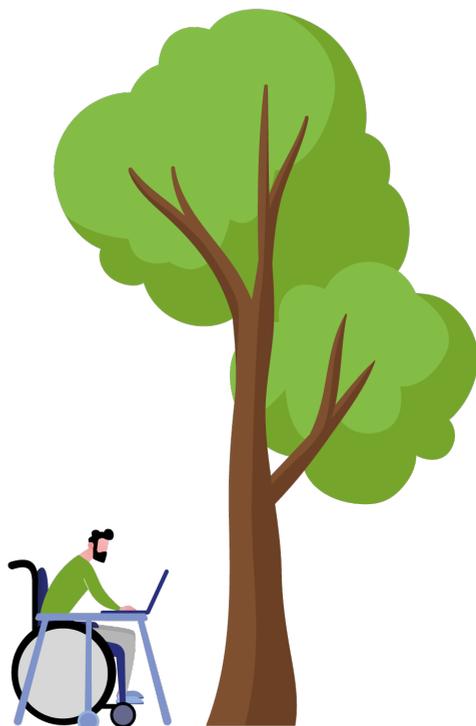
Os fornecedores devem ter sistemas implantados para impedir e prevenir derramamentos e emissões acidentais para o meio ambiente, estabelecendo barreiras de contenção que possam ser capazes de armazenar o volume máximo acondicionado no recipiente ou equipamento, acrescido de 10% em relação ao volume total.

Caberá ao fornecedor a responsabilidade na recuperação ambiental do impacto causado em caso de comprovada sua negligência em não atuar de forma preventiva para evitar situações de derramamento e emissões para o meio ambiente.

## Sustentabilidade e conservação dos recursos naturais

Os fornecedores deverão tomar medidas em suas atividades para proteger e conservar os recursos naturais e a biodiversidade. Devem prevenir a poluição para mitigar os impactos ambientais adotando, por exemplo, medidas que contribuam para a redução do consumo

de água, energia, emissões atmosféricas e geração de resíduos.



5

.

## Integridade nos Negócios

A política de seleção e avaliação de fornecedores, de concorrência e negociação da Eurofarma são claras e objetivas e, em hipótese alguma, leva em consideração características ou crenças pessoais como critérios de seleção. A área de Integridade Corporativa realiza verificações prévias à contratação de fornecedores, com o objetivo de identificar eventual envolvimento em práticas irregulares que possam de qualquer modo impactar negativamente sua reputação no mercado.

## Concorrência leal e antitruste

- Respeito à concorrência justa e livre;
- Rejeitamos qualquer conduta anticompetitiva de nossos fornecedores, pois infringe a livre concorrência e a competição saudável. As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a empresa e os colaboradores envolvidos;
- A prática de ações anticoncorrenciais (antitruste) é moralmente reprovável em nosso meio, além de

crime previsto em lei. Não compactuamos com tais práticas.

## Anticorrupção, subornos, pagamentos ilegais e outras práticas corruptas

Os fornecedores da Eurofarma não estão autorizados a aceitar e oferecer dinheiro, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja – colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros, em troca de uma relação de negócios existente ou futura com a Eurofarma.

- Repudiamos a corrupção e exercemos nossas atividades de acordo com a legislação vigente no Brasil e nos demais países onde a Eurofarma atua. Zelamos pela transparência e pela confiança, portanto nossos fornecedores e prestadores de serviço devem compartilhar dos mesmos

princípios.

 Valorizamos empresas/ parceiros que são aderentes aos Programas de Integridade e/ou anticorrupção de seus respectivos países e às boas práticas de governança corporativa.

## Relacionamento com Representantes da Administração Pública

O relacionamento com representantes da Administração Pública deve ser mantido com ética, integridade e transparência.

Nenhuma oferta, promessa, pagamento ou entrega de dinheiro, presentes, serviços, entretenimento ou qualquer outro benefício que caracterize vantagem indevida, tenha aparência de impropriedade ou que violem a Lei Anticorrupção poderá ser feita, direta ou indiretamente, a qualquer agente público.

## Conflitos de Interesse

A confiança que o cliente deposita em nossa instituição deve ser a mesma que temos para com os nossos colaboradores e fornecedores. Por isso, a companhia lhes oferece apoio total para apontarem situações que possam configurar eventual conflito de interesses, assessorando-os nas atitudes para solucioná-los.

 Facilitar a realização de negócios com a Eurofarma devido a laços familiares ou de amizade é uma prática condenável.

## Presentes e Brindes

É prática comum de mercado a troca de gentilezas para aproximar e fortalecer a relação entre parceiros de negócio. Por este motivo, de maneira geral, a Eurofarma permite dar e receber brindes, presentes e entretenimentos.

Contudo, é importante estabelecer critérios para evitar consequências negativas para a Eurofarma, seus colaboradores e parceiros, com

suspeitas de influência indevida na tomada de decisão sobre um negócio, criada por potencial conflito de interesses.

### Considere os critérios abaixo:

A oferta e aceitação dos itens a seguir normalmente é permitida:

- 🛡️ Refeições ocasionais;
- 🛡️ Ingressos para eventos esportivos, culturais ou científicos;
- 🛡️ Itens promocionais que comumente recebem uma marca corporativa (ex.: agendas, canetas, mousepads e pen drives), por ocasião de datas comemorativas;
- 🛡️ Produtos consumíveis como caixa de chocolates e garrafa de bebida.

A oferta e aceitação dos itens a seguir nunca é permitida:

- 🛡️ Dinheiro ou equivalente (vales-presentes de lojas, ações, empréstimos etc);
- 🛡️ Acessórios de luxo, equipamentos eletrônicos ou equipamento esportivo;
- 🛡️ Viagens e serviços de hotelaria;

- 🛡️ Qualquer presente que seja dado como parte de um acordo que preveja algo em troca.

Para que sejam consideradas apropriadas, as trocas de gentilezas por meio de itens não especificados anteriormente devem representar valores de até 1/3 de um salário mínimo vigente na data.

Não é permitido na Eurofarma que o aceite ou oferta direta ou indireta de presentes de caráter pessoal possa afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.



6

## Confidencialidade à Propriedade Intelectual



Os fornecedores deverão agir de forma consistente com as leis e proteção de dados aplicáveis, incluindo proteções de privacidade e segurança que sejam apropriadas para a sensibilidade das informações pessoais recolhidas ou de outra forma processadas pelo fornecedor em nome da Eurofarma. Os fornecedores deverão ter estruturas organizacionais e procedimentos apropriados que assegurem a proteção das informações pessoais contra perda, destruição, alteração, divulgação, uso ou acesso acidental, não autorizado ou ilícito.

Para garantirmos o padrão existente, a exploração da marca Eurofarma ou de outras marcas de domínio desta, quer seja em objetos, comunicações, publicidade, apresentações, uniformes, sites ou em outros materiais e/ou veículos, devem ter o prévio conhecimento e autorização do diretor da área de Comunicação Corporativa.

A Eurofarma e os fornecedores concordam em não depositar qualquer direito de propriedade industrial, direito autoral ou direitos similares para proteção de propriedade intelectual com base na informação recebida da outra parte.



7

•

## Sistema de Gestão



A Eurofarma pode realizar avaliações regulares nas instalações de seus fornecedores e prestadores de serviços, bem como enviar questionários de monitoramento para assegurar a conformidade com esse Código de Ética e Conduta do Fornecedor.

A alta administração dos fornecedores e prestadores de serviços que mantêm relações comerciais com a Eurofarma deve se comprometer com a adoção deste Código de Ética e Conduta do Fornecedor e divulgá-lo nas demais esferas de sua empresa, no idioma compreendido pelos trabalhadores.

**Além disso, o fornecedor deve direcionar esforços no sentido de:**

- ✓ Participar das atividades de monitoramento da Eurofarma, quando solicitado, desde que informado antecipadamente;
- ✓ Assegurar que os requisitos deste Código de Ética e Conduta sejam entendidos por seus fornecedores e obter seu comprometimento em atendê-los, dentro do possível;
- ✓ Prontamente implantar ações de reparação e ações corretivas para tratar o que não estiver em conformidade.



# Ouvidoria

O Canal de Ouvidoria, disponível aos públicos internos e externos da Eurofarma, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Ética e Conduta do Fornecedor da Eurofarma.

Toda denúncia recebida pela Eurofarma será tratada com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao colaborador ou ao fornecedor será feita por se reportar em boa-fé.

**O canal formal de denúncia está disponível em:**  
[www.contatoseguro.com.br/grupoeurofarma](http://www.contatoseguro.com.br/grupoeurofarma)

**As denúncias também pode ser feitas pelos telefones abaixo:**

Argentina: 0800-345-3145

Bolívia: 800-104 612

Brasil: 0800-6021834

Chile: 800 914 489

Colômbia: 01-800-5189605

Costa Rica: 8000320029

El Salvador: 8006414

Equador: 1800 001 131

Guatemala: 1800 300 0189

Honduras: 80027916003

México: 800 681 8206

Nicarágua: 18002202475

Panamá: 8002030093

Paraguai: 9800120003

Peru: (0800) 78148

República Dominicana: 1 (809) 200-1590

Uruguai: 000 416 205 2735

# Termo de adesão e compromisso

Declaro que tomei ciência do **Código de Ética e Conduta do Fornecedor Eurofarma**, li e entendi o seu conteúdo e cumprirei as regras contidas neste documento.

Assumo o compromisso de reportar à área de Integridade Corporativa - *Compliance* do Grupo Eurofarma qualquer comportamento ou situação que esteja ou pareça estar em desacordo com as diretrizes e recomendações previstas neste Código.

Comprometo-me, ainda, a disseminar o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor Eurofarma**, bem como as diretrizes contidas no **Código** aos meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais para o Grupo Eurofarma.

Assumo, ainda, o compromisso de avaliar meus processos internos a fim de adequá-los às diretrizes dispostas neste Código e às melhores práticas de mercado.

Assinatura:

---

Nome do representante:

---

Cargo:

---

Razão Social da empresa:

---

Local/Data:

---

**Grupo Eurofarma**